



Secretaria da Agricultura, Pecuária e Desenvolvimento Rural  
Departamento de Vigilância e Defesa Sanitária Animal  
Divisão de Defesa Sanitária Animal



# HABILITAÇÃO DE MÉDICOS VETERINÁRIOS - PÁSSAROS

PROCEDIMENTOS E CADASTROS

SDA

Programa Estadual de Sanidade Avícola

Atualizado em: 15/06/2026

# Marco Regulatório

- [Instrução Normativa MAPA Nº 22/2013](#)
- [Instrução Normativa SEAPDR Nº 28/2021](#)
- [Ofício Circular 011/2025 DDA](#)

# Procedimentos

- Habilitação
- Cadastro de Associação de Criadores ou de Federação
- Vinculação do MV Habilitado ao cadastro dos criadores no SDA
- Desvinculação do MV Habilitado ao cadastro dos criadores no DAS
- Cadastro de novo MVH em integradora já cadastrada no SDA
- Atualização de dados cadastrais do MVH
- Ampliação de área de atuação do MVH - com inclusão de novos municípios
- Ampliação de área de atuação do MVH - inclusão de novos agronegócios (criatórios) em municípios que já fazem parte do escopo de atuação
- Cancelamento de habilitação
- Renovação anual do acesso ao SDA

# Formulários

- [Anexo I](#) - Formulário para solicitação de habilitação
  - [Anexo II](#) - Formulário para cadastro do habilitado
  - [Anexo IV](#) - Termo de compromisso de capacitação
  - [Anexo V](#) - Formulário para solicitação de cancelamento ou de atualização de habilitação
- 
- documentos devidamente preenchidos e assinados pelo MV; em PDF

# 1. Habilitação

- MV encaminha os formulários ao PESA ([pnsa@agricultura.rs.gov.br](mailto:pnsa@agricultura.rs.gov.br)):
- Assunto: *habilitação para emissão de GTA pássaros- MV fulano de tal*
  - **Anexo I** - Formulário para solicitação de habilitação
  - **Anexo II**-Formulário para cadastro do habilitado
  - **Anexo IV** - Termo de compromisso de capacitação
  - **Foto 3 x 4 recente;**
  - **Cópia CRMV-RS (frente e verso);**
  - **Certidão negativa obtida junto ao CRMV-RS ([crmvr.rs.gov.br](http://crmvr.rs.gov.br))**
  - **Planilha em excel contendo os municípios, nome e CNPJ da integradora que irá atuar;**



# 1. Habilitação\*





- PESA confere documentação e encaminha à SFA/RS - MAPA com parecer favorável ou desfavorável em conjunto com a Seção de Inspeção Sanitária em Eventos Agropecuários (SISEA) para abertura do processo



\*Habilitação para emissão de **GTA de pássaros para eventos** assim como para atuação na emissão de **GTA de pássaros em eventos**

# 1. Habilitação

- 
- SFA/RS –MAPA avaliará o processo e habilitará
  - Publicação da Portaria de Habilitação no Diário Oficial da União
  - SFA/RS –MAPA comunicará o MV, PESA e SISEA

- 
- PESA cadastrará o MVH no SDA para atuação na emissão de GTA de aves, vinculará a espécie "pássaros" e o **vinculará à entidade para qual atuará (Federação ou Associação) conforme autorização expressa do responsável legal da mesma**
  - O MVH receberá um e-mail com uma senha provisória e será orientado pelo PESA a entrar em contato com uma unidade veterinária local para receber a capacitação quanto à emissão de GTA de pássaros para eventos

# 1. Habilitação

- Paralelo a isso, a Seção de Inspeção Sanitária em Eventos Agropecuários (SISEA) cadastra o MVH como **MVH para atuação em Eventos** e encaminha as orientações por e-mail para realização de treinamento para a emissão de GTA em eventos

## 2. Cadastro de Associação de Criadores ou de Federação

- Associação/Federação: papel de "integradora" para fins de vinculação do MV habilitado aos agronegócios

Representante legal da entidade deverá requerer junto ao PESA ([pnsa@agricultura.rs.gov.br](mailto:pnsa@agricultura.rs.gov.br)) o cadastro através de ofício datado e assinado contendo:

- Razão social;
- CNPJ;
- Cópia do contrato social;
- Endereço;
- Telefone;
- E-mail;
- Representante legal;
- **Nome e CRMV-RS dos médicos veterinários habilitados que atuarão na emissão de GTA pela entidade;**
- **Relação dos municípios dos criadores associados**

## 2. Cadastro de Associação de Criadores ou de Federação

### **Atenção:**

**Caso o MVH deixe de atuar pela Associação ou Federação, o Programa de Sanidade Avícola da SEAPI deve ser comunicado imediatamente através do mesmo procedimento.**

### 3. Vinculação do MV Habilitado ao cadastro dos criadores no SDA

- A vinculação do Médico Veterinário Habilitado ao agronegócio “pássaro” dos criadores será realizada pelas Inspetorias de Defesa Agropecuárias locais a partir da [Autorização para Emissão de GTA de Pássaro por Médico Veterinário Habilitado](#) assinada por cada criador/ produtor –indicar a opção “vincular”.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
SECRETARIA DA AGRICULTURA, PECUÁRIA, PRODUÇÃO SUSTENTÁVEL E IRRIGAÇÃO  
DEPARTAMENTO DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL

#### AUTORIZAÇÃO PARA EMISSÃO DE GTA DE PÁSSAROS POR MÉDICO VETERINÁRIO HABILITADO

Eu, \_\_\_\_\_ produtor/responsável, CPF/CNPJ \_\_\_\_\_ solicito à Secretaria da Agricultura, Pecuária, Produção Sustentável e Irrigação (SEAPI) a  vinculação  desvinculação do agronegócio “pássaro” cadastrado no Sistema de Defesa Agropecuária (SDA) sob o código de estabelecimento \_\_\_\_\_ à entidade denominada \_\_\_\_\_ inscrita no CNPJ \_\_\_\_\_ para fins de emissão de Guias de Trânsito Animal (GTA) nos termos da legislação vigente através dos médicos veterinários habilitados designados pelo representante da referida entidade.

Declaro que estou ciente da referida autorização e das consequências desta.

\_\_\_\_\_ de \_\_\_\_ de 20\_\_

Assinatura do produtor/responsável

Carimbo da IDA/EDA	Carimbo e assinatura do funcionário oficial
--------------------	---

## 4. Desvinculação do MV Habilitado ao cadastro dos criadores no SDA

- Caso o produtor/criador encerre o vínculo com a entidade (Federação ou Associação), o mesmo deve comunicar imediatamente a IDA local para que seja realizada a desvinculação no SDA através da [Autorização para Emissão de GTA de Pássaro por Médico Veterinário Habilitado](#)



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
SECRETARIA DA AGRICULTURA, PECUÁRIA, PRODUÇÃO SUSTENTÁVEL E IRRIGAÇÃO  
DEPARTAMENTO DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL

### AUTORIZAÇÃO PARA EMISSÃO DE GTA DE PÁSSAROS POR MÉDICO VETERINÁRIO HABILITADO

Eu, \_\_\_\_\_ produtor/responsável, CPF/CNPJ \_\_\_\_\_ solicito à Secretaria da Agricultura, Pecuária, Produção Sustentável e Irrigação (SEAPI) a ( ) vinculação ( ) desvinculação do agronegócio "pássaro" cadastrado no Sistema de Defesa Agropecuária (SDA) sob o código de estabelecimento \_\_\_\_\_ à entidade denominada

inscrita no CNPJ \_\_\_\_\_ para fins de emissão de Guias de Trânsito Animal (GTA) nos termos da legislação vigente através dos médicos veterinários habilitados designados pelo representante da referida entidade.

Declaro que estou ciente da referida autorização e das consequências desta.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 20\_\_

\_\_\_\_\_  
Assinatura do produtor/responsável

Carimbo da IDA/EDA	Carimbo e assinatura do funcionário oficial
--------------------	---

## 5. Cadastro de novo MVH em integradora já cadastrada no SDA:

- Caso a integradora já possua cadastro no SDA com outros MVHs e seja necessário incluir um MVH novo:

O representante legal da entidade deve formalizar ao PESA sobre a inclusão do novo MVH para atuação através da sua integradora;

O MVH estando devidamente habilitado, deve encaminhar ao PESA uma planilha em excel contendo a relação dos municípios, código de estabelecimento, nome dos criadores, integradora e CNPJ da mesma.

# 6. Atualização de dados cadastrais do MVH

□ Sempre que houver alteração de algum dado cadastral, tais como endereço, e-mail e telefone:

- MV encaminha ao PESA:
  - **Anexo V – IN 22/2013**

[pnsa@agricultura.rs.gov.br](mailto:pnsa@agricultura.rs.gov.br)

- Assunto: atualização de dados cadastrais MVH fulano de tal

## 7. Ampliação de área de atuação do MVH - com inclusão de novos municípios:

- MV encaminha ao PESA:
  - **Anexo V – IN 22/2013**
  - Planilha (excel) somente com a relação de municípios a serem adicionados

[pnsa@agricultura.rs.gov.br](mailto:pnsa@agricultura.rs.gov.br)

- Assunto: ampliação da área de atuação MVH fulano de tal



- O PESA avalia e inclui os novos municípios no SDA; e comunica o MVH que os novos criadores devem providenciar junto à UVL a vinculação da integradora e dos MVH disponíveis ao seu agronegócio “pássaros” através da [Autorização para Emissão de GTA de Pássaro por Médico Veterinário Habilitado](#).

## 8. Ampliação de área de atuação do MVH - inclusão de novos agronegócios (criatórios) em municípios que já fazem parte do escopo de atuação

- Para incluir ou excluir propriedades rurais em municípios que já emitem GTA, no caso de pássaros, os criadores devem providenciar junto à UVL a vinculação do MVH ao seu agronegócio “pássaros” através da [Autorização para Emissão de GTA de Pássaro por Médico Veterinário Habilitado](#);
- IDAs locais vinculam a integradora e os MVHs disponíveis aos agronegócios solicitados.

# 9. Cancelamento de habilitação

- MV encaminha ao PESA:
  - **Anexo V – IN 22/2013**

[pnsa@agricultura.rs.gov.br](mailto:pnsa@agricultura.rs.gov.br)

- Assunto: *cancelamento de habilitação MVH fulano de tal*



- PESA suspende o acesso ao SDA e encaminha à SFA-RS/MAPA
- SFA-RS/MAPA publica Portaria de cancelamento de habilitação no DOU e a envia para MV e PESA
- PESA atualiza SDA com cancelamento

# 10. Renovação anual do acesso ao SDA

- A senha de acesso ao SDA de todos os MHVs vence em 30/04;
- Para a renovação, no mês de janeiro o PESA encaminha aos MVHs um Ofício Circular com *link* para o preenchimento de um formulário online (*google forms*);
- Conforme os MVHs preenchem o formulário, o PESA realiza a renovação do prazo de validade para 30/04 do ano subsequente.



Foto: Fernando Dias

CONTATOS:

[pnsa@agricultura.rs.gov.br](mailto:pnsa@agricultura.rs.gov.br)

[www.agricultura.rs.gov.br/pesa](http://www.agricultura.rs.gov.br/pesa)